



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 93/2025

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Viabilidade da contratação de um profissional para a manutenção do Campo Estrela e construção das arquibancadas com cobertura.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que estude a viabilidade da contratação de um profissional para a manutenção do Campo Estrela e construção das arquibancadas com cobertura.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa apresentar a necessidade e viabilidade da contratação de um profissional qualificado para realizar a manutenção contínua do Campo Estrela, bem como acompanhar a construção de arquibancadas com cobertura, atendendo à crescente demanda da comunidade local por espaços esportivos adequados e seguros.

O Campo Estrela representa um importante ponto de encontro da comunidade, sendo utilizado para práticas esportivas, eventos sociais e atividades recreativas, especialmente por crianças, adolescentes e jovens. No entanto, a atual estrutura do campo carece de manutenção especializada, o que compromete a segurança dos usuários e a qualidade das atividades realizadas no local. Além disso, a ausência de arquibancadas com cobertura limita o conforto do público durante eventos, principalmente em dias de sol intenso ou chuva.

A contratação de um profissional com conhecimentos técnicos em manutenção de campos esportivos e obras civis se mostra fundamental para garantir a conservação adequada da área, prevenir danos estruturais e acompanhar a construção das novas arquibancadas, assegurando que a obra seja executada conforme os padrões de qualidade e segurança exigidos. Tal medida também permitirá maior controle e fiscalização dos recursos públicos investidos na obra.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 2

A implantação das arquibancadas cobertas trará benefícios diretos à população, como o incentivo à prática esportiva, o fortalecimento da convivência comunitária, o estímulo a eventos locais e a valorização do espaço público. A presença de uma infraestrutura adequada contribuirá ainda para a formação de novos talentos esportivos e para a promoção da cidadania, por meio da inclusão social e do acesso ao lazer.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de um profissional específico para a manutenção do Campo Estrela e acompanhamento da construção das arquibancadas com cobertura é medida não apenas viável, mas essencial para assegurar a funcionalidade, segurança e valorização de um dos principais equipamentos públicos de lazer e esporte da região.

Porto Real, 7 de abril de 2025

Leonardo Odilon de Novais
Autor

Assinam como Coautores:

Claudio Luis Guimarães
Diego Graciani de Almeida
Fábio Nunes Maia
Henry de Carvalho Nunes
Jonas Fernando da Silva

Luís Fernando da Silva
Fernanda Emerenciano dos Santos
Philippe de Paula Paiva
Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 07 DE ABRIL DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

